

será devida na data do deferimento da concessão do benefício, com seus efeitos retroagindo a data do óbito.”

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado as fls.75, 76 e 77, do Processo Administrativo Nº 3403/2021. RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Seguridade Social dos Parlamentares passa a fazer o pagamento da Pensão a Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES LISBÔA, na qualidade de viúva do Ex-Deputado Estadual aposentado, senhor PAULO IMBIRIBA LISBÔA, falecido em 21 de junho de 2021.

Parágrafo único. A pensionista referida no Caput deste artigo, terá direito a pensão integral do Aposentado Ex-Deputado estadual PAULO IMBIRIBA LISBÔA, correspondente a 20 (VINTE) anos de contribuição, previsto no inciso I e II do Art.17, da Lei Complementar Nº 92/2014, e no inciso I, do Art.5º.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) meses, equivalentes a 20 (VINTE ANOS) anos de mandato, passando a ter direito a Pensão no valor de R\$ 25.322,25 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), que corresponde ao mesmo valor que recebia o titular.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2021.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE JULHO DE 2021.

Deputado Francisco Melo - Chicão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada Profª Nilse Pinheiro

1ª Secretária

Deputada Dilyvanda Faro

2ª Secretária

Protocolo: 688083

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.319, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 009435/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-12-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-08 a 31-08-2021.

Protocolo: 687647

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.324, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 237/2021, de 28-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009532/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695432, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período 26-07 a 08-08-2021.

Protocolo: 687854

PORTARIA Nº 37.325, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 242/2021, de 02-08-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009651/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100057, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 28-07-2021.

Protocolo: 687870

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.317, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2021 - DIFI protocolizado sob os expedientes nº 009355/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUCIVAL SILVA DE SENA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, no período de 26-07 a 09-08-2021.

Protocolo: 687537

PORTARIA Nº 37.318, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2021 - DIFI protocolizado sob os expedientes nº 009355/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador Organizador e Financeiro, durante o impedimento do titular, LUCIVAL SILVA DE SENA, no período de 26-07 a 09-08-2021.

Protocolo: 687538

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o memorando nº274/2021 da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, o Parecer nº 353/2021 da Procuradoria, o despacho do Subprocurador deste TCE/PA e a Manifestação nº 201/2021 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no Art. 3º da MP nº1.047/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa AMARAL COSTA MEDIC DIAGNOSTICAS SE LTDA, CNPJ nº: 04.572.038/0001-90, para aquisição de 500 (quinhentos) testes rápidos de COVID-19.

Belém, 03 de agosto de 2021

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 687851

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.288

(Processo nº TC/519215/2020)

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias no mês de agosto de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Pará

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a proliferação da doença COVID-19 em nossa capital e as consequências enfrentadas pelo sistema de saúde pública;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos e jurisdicionais e a correta prestação jurisdicional com a menor circulação de pessoas nas dependências desta Corte de Contas;

Considerando o disposto no art. 15, XXV c/c Parágrafo Único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de escalonar de maneira progressiva a prestação dos serviços presenciais no âmbito desta Corte de Contas dentro de critérios seguros para saúde dos membros e servidores;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.780, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º As sessões ordinárias do Tribunal Pleno no mês de agosto de 2021 ocorrerão de forma virtual nos dias 4, 11, 18 e 26, com início às 10 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 28 de julho de 2021.

Protocolo: 687971

NOTIFICAÇÃO Nº 08-A/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS (CPF: 133.628.282-72), Ex-Presidente, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito substanciado no Acórdão nº 60.275, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 687742

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 158/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora cedida Cláudia Salame Serique, Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, estará de férias no período de 09 a 13/08/2021, conforme PORTARIA nº 147/2021/MPC/PA, de 20/07/2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2021 - 5ªPC, de 02/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/833525), pelo qual a servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procura-